



**ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
DE LISBOA**

Conselho de Representantes Eleição dos membros docentes e não docentes

Editais

De acordo com os estatutos da ESELx (artigo 13.º) e o regulamento do Conselho de Representantes (artigo 1.º), convocam-se eleições para os membros docentes e não docentes do Conselho de Representantes.

1. O mandato dos membros do Conselho de Representantes é de três anos.
2. A eleição dos membros, docentes e não docentes, do Conselho de Representantes é organizada por corpos, tendo em conta o seguinte:
 - a) A eleição dos/as docentes é direta e nominal, sendo eleitos/as os/as 18 mais votados, 9 efetivos e 9 suplentes, de entre todos/as os/as docentes elegíveis. São critérios de desempate, por esta ordem: pertença ao mapa da Escola; categoria profissional mais elevada; e antiguidade na Escola;
 - b) São elegíveis, todos/as os/as docentes em regime de tempo integral;
 - c) A eleição dos/as não docentes é direta e nominal, sendo eleitos/as os/as 4 mais votados/as, 2 efetivos/as e 2 suplentes.

A votação é feita por escrutínio secreto e as mesas de voto funcionarão no átrio de entrada da ESELx, no dia 31 de outubro de 2024, entre as 10h00 e as 17h00.

Lisboa, dia 14 de outubro de 2024

Pela Comissão Eleitoral